



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO que o dia **20 de novembro** é celebrado nacionalmente como o **Dia da Consciência Negra**, data dedicada à reflexão, valorização e reconhecimento da luta da população negra no Brasil;

CONSIDERANDO que, no presente ano, o feriado ocorrerá em **quinta-feira**;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e funcionamento interno da Câmara Municipal;

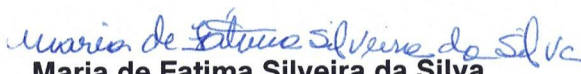
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O expediente retornará normalmente no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, em 19 de novembro de 2025.


Maria de Fatima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú